Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2006
CIB- Comissão Intergestores Bipartite

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, na Sede da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, lado B, na Sala de Reunião do Gabinete, Centro Administrativo da Bahia, com as presenças dos Senhores Membros da CIB, Dr. José Antônio Rodrigues Alves – Secretário da Saúde e Coordenador da CIB, Dr. Odilon Cunha Rocha – Coordenador Adjunto da CIB e Presidente do COSEMS, Maria Conceição Queiroz Oliveira Riccio, Maria do Carmo Tambone de Almeida, Luís Eugênio Portela Fernandes de Souza, Lenise Lopes Campos Estrela e dos suplentes Lealdina Chaves de Barros, Osmundo Nogueira Gonzaga, Marta Rejane Montenegro Batista, Edgar Lessa Crusoé, Rosa Virgínia Fernandes, Ivonildo Dourado Bastos e Aldeci de Almeida Bezerra Silva. Às 14h30min, havendo número legal, o Senhor Coordenador declarou aberta a sessão colocando em pauta a Habilitação na Gestão Plena do Sistema Municipal, conforme NOAS 01/02, dos municípios de Salvador, São Félix, Lauro de Freitas e Bom Jesus da Lapa. Em seguida passou a palavra para Dra. Maria do Carmo Tambone para que fizesse um resumo do que foi discutido. Dra. Maria do Carmo Tambone informou que há algum tempo a Superintendência de Planejamento vem discutindo com o município de Salvador sobre essa passagem para a Gestão Plena; houve hoje uma reunião onde foi discutido o teto que estava para ser publicado que já foi acordado e até o final da tarde Salvador já deve estar assinando os Termos de Entes Públicos de todas as unidades do município, foi acordado também a questão do Termo de Ajuste entre Gestores que também será assinado definindo os prazos para alguns serviços que serão passados e para alguns procedimentos que a SESAB ainda vai estar dando uma cooperação técnica ao município e que deverão ser passados num prazo máximo de cento e oitenta dias. Em relação a Lauro de Freitas, na sexta-feira foi discutido o Termo de Entes Públicos e hoje pela manhã a Secretária de Saúde esteve aqui com o pessoal da SURAPS e SUPLAN e já assinou o referido Termo. Quanto a São Félix e Bom Jesus da Lapa, não há termo para assinar, pois não possuem em seu território unidades estaduais. A CIB já analisou os pleitos e todos permanecem apenas com a pendência da Auditoria que foi uma coisa acordada anteriormente. O Senhor Coordenador solicitou à Dra. Conceição Riccio que falasse a respeito do TAM – Termo de Ajustes e Metas de Salvador. Dra. Conceição Riccio informou que do ponto de vista de atendimento às Resoluções com relação a Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária, o município atende no que se refere à equipe, equipamentos, estrutura e tudo mais; foi feita uma negociação com o município de apoio ao repasse, desde janeiro não estamos mais recebendo nenhum processo relativo a Salvador, pois já está sendo dado entrada lá, e vamos apoiar o repasse dessas ações com treinamento de serviço junto ao município. O Senhor Coordenador informou que a sugestão que tivemos do Ministério da Saúde - MS foi de que se houver consenso, publicaríamos uma resolução da CIB encaminhando toda a documentação pertinente uma vez que não existe pendência no processo cartorial, faltando apenas a vistoria que é feita pela nossa Auditoria que teria que ser entregue até meados de março para compor o restante do processo, então o processo iria para o MS para ser analisado pela Câmara Técnica e até o dia 15 de março, estaríamos encaminhando a vistoria dos quatro municípios. O processo de negociação dos Termos de Entes Públicos é feito pessoalmente no caso de Salvador e Lauro de Freitas e nos outros dois municípios não há serviço público, então seria publicada de forma muito clara essa pendência. Agradeceu a presença de Dra. Sônia Saldanha do MS até a última sexta-feira na construção desse processo e Dra. Lúcia Queiroz que é uma velha conhecida nossa, principalmente da PPI, no sentido de discutir essa nova situação. Como estamos discutindo um novo pacto de gestão, a idéia é que esses processos não sofram solução de continuidade nem que venhamos a vitimar essas cidades pelo fato de que não temos idéia do que é que vem nesse pacto de gestão, pode envolver uma complexidade maior, daqui até que todas as câmaras técnicas tenham compreensão efetiva de como se dará esse novo processo de gestão e isso poderia demandar tempo, portanto estamos tentando adiantar todos aqueles processos que estavam em curso conosco, dando a rapidez necessária para que os municípios não sejam prejudicados. Dra. Maria do Carmo Tambone informou que o município de Itabela também tinha dado entrada, porém não estava com a documentação completa e apenas hoje encaminhou o restante; devido ao prazo nem caberia mais uma análise, mas mesmo assim a Bipartite analisou toda a documentação só que infelizmente ainda permanecem algumas pendências. O Senhor Coordenador solicitou que fossem lidas as pendências do município de Itabela. Dra. Candice Ledo informou que há uma pendência no Conselho Municipal de Saúde onde a composição no decreto difere da composição que é estabelecida pela lei, não foi apresentado o ato legal de criação do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria, não foi firmado o TAM e não há uma declaração da DIVEP com relação às ações de vigilância epidemiológica e ainda também não temos o parecer técnico quanto ao Plano de Controle, Regulação e Avaliação. Em seguida o Senhor Coordenador colocou em discussão. Dr. Luis Eugênio Portela enfatizou tratar-se de um momento da mais alta importância, uma nova fase que se inicia, a maioridade sanitária que se assume e registrou a forma solidária entre as três esferas de governo com que esse processo está sendo conduzido, o apoio deu o MS tem dado, o apoio da SESAB e

agradeceu em especial ao Secretário da Saúde do Estado e toda a sua equipe e colaboradores técnicos da Secretaria, sem a ajuda da qual não seria possível este momento. Afirmou saber que o desafio que vem pela frente é muito grande, pois na verdade assumir a Gestão Plena não é a resolução dos problemas num passe de mágica, mas é um compromisso de campanha do prefeito João Henrique que agora começamos a caminhar para sua realização completa e colocou que continuaremos a trabalhar juntos pela saúde da população de Salvador e da Bahia. Dr. Odilon Rocha lembrou que quando foi convidado para discutir essa questão da importância que é Salvador se tornar uma cidade Plena, e em sua opinião, só a partir de agora poderemos realmente começar a discutir o SUS no Estado da Bahia, naquele momento colocou que a única condição que o COSEMS estabelecia é que todos os outros processos que estivessem na Secretaria da CIB também pudessem ser avaliados, para que aqueles que conseguissem reverter as suas pendências pudessem também pleitear a habilitação na Gestão Plena como acontece hoje, depois deste esforço extremamente importante por parte de todos os componentes da SESAB e do pessoal da Regulação. Parabenizou o pessoal da Secretaria da CIB que com presteza e dedicação realizou este trabalho, parabenizou também o prefeito do município de São Félix que veio a esta reunião, lembrando a responsabilidade que terá a partir de agora com a plena do seu município. Enfatizou que este foi um processo de parceria e como o Senhor Coordenador colocou, é difícil imaginar como esse processo de normatização ocorrerá depois do pacto e como Salvador que tinha essa pendência de imediato, foi colocada essa situação para que pudéssemos fazer isso, o MS também compreendeu essa necessidade e não foi apenas uma decisão política, mas também técnica onde o próprio MS enviou seus técnicos e criou algumas condições importantes para que Salvador também pleiteasse a plena. Considerou que a partir do mês de março poderemos ter uma nova história porque agora o Governo do Estado vai ficar órfão deste filho que era Salvador que agora vai ser o pai de todos os municípios da Bahia. Após as manifestações o Senhor Coordenador colocou para consenso que estavam sendo encaminhados todos os processos com os provimentos cartoriais resolvidos, assinados os termos de Entes Públicos dos municípios onde por ventura haja hospitais públicos, dando prazo de vinte dias para realização de auditoria; não havendo problemas na vistoria técnica os processos serão encaminhados para a câmara técnica em Brasília, devendo entrar na Tripartite de 16 de fevereiro, a publicação será feita esclarecendo e destacando o aguardo da vistoria que é a única pendência, isso é o que está negociado com o MS. A consenso foi aprovada a Habilitação na Gestão Plena do Sistema Municipal, conforme NOAS 01/02, dos municípios de Salvador, São Félix, Lauro de Freitas e Bom Jesus da Lapa. Na oportunidade, o Senhor Coordenador parabenizou os municípios e lembrou que ao abrir a reunião, chamou atenção sobre o papel destacado da Secretaria da Saúde do Estado e considerou que houve avanços significativos ao longo desses anos, um deles foi o desmembramento dos serviços de atenção básica que foi a garantia de uma contrapartida que o Governo do Estado da Bahia foi um dos primeiros a dar na atenção básica, no entanto existia um processo continuado de desestímulo para os municípios se tornarem plenos. Isso não era à toa, o Governo do Estado vive uma situação de sub-financiamento principalmente no que diz respeito aos recursos de média e alta complexidade e ainda não temos o teto que merecemos. Em seguida o Senhor Coordenador agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão, e lembrou a próxima reunião ordinária para o dia 02 de março de 2006 no Auditório João Fontes Torres. Não havendo mais o que tratar, eu, Candice de Almeida Rocha Ledo, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Membros, após lida e aprovada. Salvador, 13 de fevereiro de 2006.

José Antônio Rodrigues Alves_____
Suplente: Lealdina Chaves de Barros_____
Odilon Cunha Rocha _____
Suplente: Osmundo Nogueira Gonzaga_____
Suplente: Marta Rejane Montenegro Batista_____
Maria Conceição Queiroz Oliveira Riccio_____
Suplente: Edgar Lessa Crusoé_____
Maria do Carmo Tambone de Almeida _____
Suplente: Rosa Virgínia Fernandes_____
Luis Eugênio Portela Fernandes de Souza _____
Lenise Lopes Campos Estrela _____
Suplente: Ivonildo Dourado Bastos_____
Suplente: Aldeci de Almeida Bezerra Silva_____